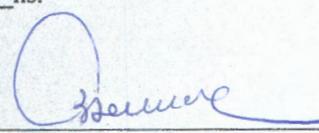




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 14/03/16  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

<p> Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p>		
<p><b>Protocolo</b> N.º <u>023</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. <u>94</u> Em <u>26/02/16</u>. às <u>16:35</u> hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2016</p>
<p>Autor: Autor: <b>A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.</b></p>		

“Dispõe sobre devolução de equipamento e mobiliário da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal, um aparelho de Ar Condicionado, marca LG, de 9.000 BTU's, bem como, mesas e cadeiras, de sua propriedade.

Art. 2º - A devolução será efetivada através de Termo de Devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Devolução seja assinado, os bens acima mencionados serão destinados à Secretaria Municipal de Cultura, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Continuação PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 004/2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de fevereiro de 2016.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador – PSD

Presidente

**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**

Vereador – PSD

Vice Presidente

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador – PT

1º Secretário

**WELITON ANDRADE DA SILVA**

Vereador – PMDB

2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício Nº 039/SMC/2015

Barra do Garças - MT 21 de outubro de 2015

Exmo Sr Vereador

**MIGUEL MOREIRA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Assunto: Ref.: Doação

Pelo presente, vimos solicitar de V.S<sup>a</sup>, caso seja possível, a doação de ar condicionado, o qual será de grande valia para melhor atender a comunidade que frequenta a sala do Cineclube Fleury Belém que funciona nesta Secretaria .

Salientamos, que toda doação/contribuição será bem-vinda, e desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso deste trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Elvira Maria Costa Leite**

Secretária Municipal de Cultura

Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 141/998

27-02-16  
17:00

RECEBI EM:

Data: 22/10/15

Hora: 16 : 39

Ass.: Kemarily Guesser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício Nº 042/SMC/2015

Barra do Garças - MT 03 de novembro de 2015

Exmo Sr. Vereador

**MIGUEL MOREIRA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Assunto: Ref.: Doação

Pelo presente, vimos solicitar de V.S<sup>a</sup>, caso seja possível, a doação de mesas e cadeiras o qual será de grande valia para melhor atender a comunidade que freqüenta esta Secretaria.

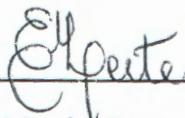
Salientamos, que toda doação/contribuição será bem-vinda, e desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso deste trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1995

24.58  
05.11.15



Elvira Maria Costa Leite

Secretária Municipal de Cultura

RECEBI EM:

Data: 11

Hora: 11

APROVADO  
EM SESSÃO 14/03/16

*Presença*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Resolução nº 004/2016,  
de autoria da CÂMARA MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

*14* de *Março* Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2016.

*Valdemir Benedito Barbosa*  
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA  
Presidente

*João Rodrigues de Souza*  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

*Paulo Sérgio da Silva*  
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 004/16 - A respeito da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSD	X		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA	PV	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSD	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	X		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PMDB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 14/03/16

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996